

EDITAL PÚBLICO Nº 07/23 PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA LANÇAMENTO NA FEIRA DO LIVRO DE RIO DO SUL 2023

A Comissão Organizadora da Feira do Livro de Rio do Sul 2023 estabelece os critérios de seleção de obras de escritores que desejam fazer o lançamento de livro durante o evento, que acontecerá de 17 a 21 de outubro de 2023, na FCRS (Fundação Cultural de Rio do Sul).

Podem participar deste edital escritores residentes nos municípios da região do Alto Vale do Itajaí e/ou autores que tenham obras com temas relacionados à mesma região.

1. DO OBJETO

1.1 O presente documento tem por objeto a seleção de obras de autores que tenham interesse em fazer lançamento de livro durante a Feira do Livro de Rio do Sul 2023.

1.2 Os lançamentos serão realizados nos dias 17 e 18 de outubro, às 20h e 19h respectivamente.

1.3 Será selecionado, o total de 6 (seis) autores para as mesas redondas de lançamento, a serem mediadas por convidados da área.

1.4 Cada autor terá tempo máximo de dez minutos para discorrer sobre a obra, durante a mesa redonda. O lançamento terá a participação de 3 (três) autores no dia 17 de outubro e 3 (três) autores no dia 18 de outubro. A mesa redonda de lançamento terá duração de 40 minutos (quarenta minutos).

1.5 Após a mesa redonda de lançamento, cada autor poderá ficar disponível para conversa com o público interessado e sessão de autógrafos.

1.6 Os autores selecionados deverão comparecer no evento com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência ao início do lançamento, às 19h no dia 17 de outubro e às 18h no dia 18 de outubro.

2. DAS OBRAS

2.1 Serão selecionadas para o lançamento na Feira do Livro de Rio do Sul 2023 obras já publicadas nas seguintes categorias:

- **Biografia:** texto narrativo e expositivo em que o autor narra a história da vida de uma pessoa ou de várias pessoas;
- **Conto:** narrativa breve, concisa e ficcional;

- **Crônica:** narrativa breve que descreve fatos do cotidiano;
- **Infantil:** textos dedicados especialmente ao público infantil, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, ilustrações, obras folclóricas e de cultura popular;
- **Juvenil:** textos dedicados especialmente ao público juvenil, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, ilustrações, obras folclóricas e de cultura popular;
- **Poesia/Poemas:** linguagem de conteúdo lírico ou emotivo, escrita em forma de verso ou prosa;
- **Romance/Ficção:** narrativa longa em prosa no qual se relatam fatos imaginários ou fictícios da experiência humana;
- **Reportagem:** texto de caráter jornalístico baseado no testemunho direto, fatos e situações abordadas em perspectiva investigativa;
- **Técnico:** produção que aborda temas históricos, artísticos ou culturais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a seleção das obras literárias serão realizadas no período de:

- Inscrições: 09/08/2023 a 22/09/2023
- Avaliação: 25 a 29/09/2023
- Divulgação parcial do resultado: 02/10/2023
- Prazo para recursos: 03/10/2023 a 06/10/2023
- Avaliação dos recursos: 09/10/2023
- Divulgação final do resultado: 10/10/2023
- Lançamento/apresentação: 17 e 18/10/2023

3.2 Só serão aceitas inscrições conforme as diretrizes deste edital.

3.3 Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário na página de Editais da Fundação Cultural de Rio do Sul (editais.fundacaocultural.art.br) e enviar os anexos obrigatórios (dentro do próprio formulário).

3.4 Deverão ser encaminhados para análise da Comissão Organizadora da Feira do Livro de Rio do Sul 2023, via correio (endereço abaixo) ou entregue na Biblioteca Pública Municipal Nereu Ramos, na Fundação Cultural de Rio do Sul, 2 (dois) exemplares do livro inscrito no Edital Público para Seleção de Obras para Lançamento na Feira do Livro 2023. No envelope, antecedendo o endereço da Fundação Cultural, deverá constar os seguintes dizeres: "EXEMPLARES PARA APRECIÇÃO". Salienta-se que os livros inscritos não serão devolvidos aos autores; após análise, farão parte do acervo da Biblioteca Pública Municipal Nereu Ramos.

Biblioteca Pública Municipal Nereu Ramos - Fundação Cultural de Rio do Sul
 Endereço: Rua Ruy Barbosa, 204
 Bairro Budag / Rio do Sul – SC
 CEP 89165-487

3.5 O exemplar do livro entregue presencialmente deve respeitar os horários de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Nereu Ramos, na Fundação Cultural de Rio do Sul (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h), que está em consonância com o calendário de feriados e pontos facultativos da Prefeitura Municipal de Rio do Sul.

Parágrafo único. No caso de obras digitais (livros lançados apenas no formato digital/e-book o material deverá ser encaminhado por e-mail para biblioteca@fundacaocultural.art.br).

3.6 Os exemplares encaminhados pelos Correios deverão ser enviados por SEDEX e possuir Aviso de Recebimento (AR) e, para estes, será considerada a data de postagem dentro do período de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1 O processo de avaliação e seleção dos livros inscritos para lançamento será realizado por meio de análise da Comissão Permanente de Pauta, composta por 5 (cinco) integrantes, sendo colaboradores da Fundação Cultural de Rio do Sul e escritores convidados.

4.2 Compete à Comissão Permanente de Pauta para Lançamento de Livros analisar as propostas, realizando a avaliação e seleção das obras a partir da análise dos materiais enviados, segundo os critérios pré-estabelecidos.

4.3 Todas as propostas entregues serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) Qualidade do texto, clareza, concisão textual em relação ao público-alvo;
- b) Coesão e coerência entre a linguagem e o estilo;
- c) Qualidade do material e do projeto gráfico da obra literária;
- d) Relevância artística e/ou profundidade de conhecimento do texto;
- e) Histórico/currículo/portfólio do autor(a) do livro.

4.4 A Comissão Permanente de Pauta para Lançamento de Livros emitirá parecer sobre as propostas para lançamento aceitas e selecionadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação final da relação de obras selecionadas para a realização de lançamento durante a Feira do Livro de Rio do Sul 2023 acontecerá no dia 10/10/2023, no site do evento: feiradolivrorsl.com

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação do autor no presente procedimento de seleção configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste documento.

6.2 A participação implica, para o inscrito, a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.3 Para cada autor, será enviada cópia do cronograma com as datas e horários de lançamentos.

6.4 Caso o autor queira usar decoração própria, como banners, fotos, entre outras, poderá usá-la desde que haja prévia concordância por parte da Comissão Permanente de Pauta para Lançamento de Livros e da Comissão Organizadora da Feira do Livro de Rio do Sul 2023.

6.5 Quaisquer despesas extras, decorrentes de decoração sugerida pelo autor, será de responsabilidade do mesmo.

6.6 Caberá ao autor levar à Feira as obras que serão lançadas e comercializadas, bem como o recolhimento dos exemplares ao final do mesmo.

6.7 Caso o autor não conheça o espaço, é aconselhável que faça uma visita antecipadamente.

6.8 A arte dos convites da mesa redonda/lançamento, bem como a criação de textos de releases e demais formas de divulgação, caberão à Comissão e à FCRS.

6.9 É permitido ao autor dar sugestões de arte e textos.

6.10 O autor poderá ser convidado a participar de entrevistas de divulgação nas mídias locais, sem qualquer ônus para si, cabendo ao autor participar ou não.

6.11 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para Feira do Livro de Rio do Sul 2023 e os registros do evento de lançamento ficarão à disposição da Comissão e da FCRS, em caráter gratuito, total e definitivo, a ser utilizado institucionalmente, por prazo indeterminado.

6.12 Caberá à organização do evento a prerrogativa de definição dos espaços, datas e horários de lançamento das obras contempladas, observados os ambientes existentes no evento e a programação prevista.

6.13 Caso houver mudança no calendário da programação da Feira do Livro 2023, os autores contemplados serão previamente comunicados.

6.14 A organização do evento oferecerá espaço físico, bem como fará constar os lançamentos na programação da Feira do Livro de Rio do Sul (impressa e/ou site do evento).

6.15 Mais informações poderão ser obtidas na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NEREU RAMOS, pelo WhatsApp: (47) 3525-1660.

6.16 Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul para dirimir eventuais dúvidas e/ou questionamento sobre este edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rio do Sul, 09 de agosto de 2023.

Rodrigo Daniel Pedrozo
Superintendente
Fundação Cultural de Rio do Sul